



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

Av. Vereador José Alves de Rezende, 34, Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000 - Telefone: (35) 3437-1137  
CNPJ Nº 41.778.556/0001-90 - [www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2025**

**DIPENSA Nº 98/2025**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar 2026 da rede de ensino municipal.

O Agente de Contratação de Senador Amaral - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme fundamentação da Lei Federal Nº 14.133/21;

Tendo em conta a hipótese que houve poucos licitantes interessados no Processo Licitatório em destaque, Processo Licitatório Nº 227/2025, Dispensa Nº 98/2025, Chamada Publica Nº 01/2025 em razão da falta de interessados, **fica determinado que o processo licitatório terá o prazo de apresentação de documentação alterados, sua ampliação será necessária**, nos termos legais, com vistas a ampla concorrência e atendimento ao interesse público. Portanto, diante dessa situação, a Administração Pública decidiu pela PRORROGAÇÃO do processo licitatório.

Com isso, pelo fato acima justificado, a autoridade competente com base no princípio da vinculação e legalidade, se faz necessário a PRORROGAÇÃO como forma de transparência e **RESOLVE:**

**Prorrogar**, a integra do Processo Licitatório Nº 227/2025, Dispensa Nº 98/2025, Chamada Pública Nº 01/2025 cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar 2026 da rede de ensino municipal; **deste modo visando atender as demandas do Município de Senador Amaral-MG/Poder Executivo;**

**CONSIDERA-SE PRORROGADO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO ATÉ:**

**26 de Janeiro 2026**

Encaminhe o presente termo de PRORROGAÇÃO ao Agente de Contratação para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Senador Amaral – MG, 15 de janeiro de 2026.

**SANTIAGO ICARO GIANINI**

Agente de Contratação